



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT**

PORTARIA Nº 01/2017.
EM, 02 DE JANEIRO DE 2017.

**“REDUZ A JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA
CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO**, com sede na Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº 202, centro, inscrita no CNPJ nº 24.990.152/0001-47, **ora representada pela Vereadora Luzia Nunes Brandão, brasileira, solteira, portadora da CI RG nº 10593837 SJ/MT, inscrita no CPF/MF 904.195.101-68**, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Ribeirão Cascalheira – MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei:

Considerando a necessidade de se conter gastos visando maiores economias ao Legislativo Municipal durante o Recesso Parlamentar.

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir a jornada de trabalho dos Servidores da Câmara Municipal de (08) oito para (04) quatro horas, no horário das 7 as 11h(horário de Cuiabá- MT), no período de 02/01/2017 a 02/02/2017, exceto em casos excepcionais, atendendo convocação desta Presidência.

Art. 2º - O Recesso Parlamentar iniciou em 20/12/2016, término em 02/02/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se,

Publique – se,

Cumpra – se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 02 de janeiro de 2017.

**LUZIA NUNES BRANDÃO
PRESIDENTE CMRC**